



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 1847 - Butantã
CEP 05581-001 – São Paulo – SP
(11) 3206-1600 – secom@amazul.gov.br

Ofício nº 114/AMAZUL-MB
33/020.4

São Paulo, SP, 13 de junho de 2022.

Ao Senhor
JOSÉ PAULO PORSANI
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciências e Tecnologias - SP
Avenida Esther M. Camargo, 61 – Pq. São Quirino
13088-107 – Campinas – SP

Assunto: **Acordo Coletivo de Trabalho 2022**

Senhor Presidente,

1. Participo que foram realizados contatos pelos empregados, por meio dos canais de comunicação da AMAZUL, relatando que a proposta da empresa apresentada pelo Sindicato, por ocasião das assembleias realizadas em 9 e 10 de junho, conteria divergência em relação às últimas informações veiculadas pela AMAZUL.

2. Reiteramos que caso a proposta de reajuste no patamar de sete por cento (retroativos ao mês de março de 2022) e manutenção dos benefícios já consignados no ACT2021 seja aceita pelos empregados, não há qualquer restrição que impeça sua efetivação, cabendo apenas a submissão formal, em tempo hábil, ao Conselho de Administração programado para 27 de junho, e que o acordo seja efetivado até a data limite estabelecido pela legislação em ano eleitoral (30 de junho).

3. Cumpre salientar que, caso o ACT não seja formalizado até o final do Primeiro semestre, haverá impeditivo legal para a efetivação do reajuste até a troca de mandato presidencial.

4. Visando assegurar a correta avaliação da proposta de Acordo pelos empregados, segue a redação proposta pela AMAZUL para as cláusulas financeiras:

CLÁUSULA PRIMEIRA -VIGÊNCIA E DATA-BASE:

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

61985.000844/2022-22

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL

A Empresa concederá aos seus empregados reajuste salarial de 7,00% (sete por cento) sobre os salários vigentes em janeiro de 2022.

O reajuste salarial previsto no item anterior vigorará a partir de 1º de março de 2022, a ser pago em até 60 dias da assinatura do presente acordo.

5. Finalmente, no intuito de efetuar todos os esclarecimentos necessários às partes interessadas, a AMAZUL propõe a esse Sindicato a realização de reunião na sede da empresa, na data 14/06/2022, terça-feira, às 9h, aproveitando o ensejo para também informar que promoverá uma "live" sobre o tema com os empregados no dia seguinte, 15/06/2022, quarta-feira, às 11h.

Atenciosamente,



ANDRE LUIZ SORAGGI HAMMEN
Gerente de Relações Trabalhistas

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Bicentenário
DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
1822-2022